

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA SEINF Nº 144, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 001/2014, firmado com a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., o Engenheiro Civil Titular MARCELO GOMES DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 115018122, e Registro Profissional - CREA Nº 13417-D/GO, e como Suplente o Engenheiro Civil CEZAR ADAME, Matrícula Funcional nº 149734, e Registro Profissional - CREA Nº 0601235377/D-SP, para acompanhar e fiscalizar a Construção do Prédio do Fórum de Araguaína - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**SECRETARIA DA SAÚDE****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.117/0051-23, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 25/07/2017, a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para Obra de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins, em Paraíso do Tocantins - TO, endereço Quadra 02, Rua 03, Lotes 01 a 19, Setor Aeroporto. De acordo com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

Palmas, 25 de julho de 2017.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.117/0051-23, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 25/07/2017, a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para Obra de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Público de Miracema, em Miracema do Tocantins - TO, endereço Avenida irmã Emma Rodolfo Navarro, S/N, Setor Sussuapara. De acordo com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

Palmas, 25 de julho de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 094/2017, da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA - EPP - CPNJ: 21.881.617/0001-33

| ITEM        | QUANTIDADE | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|------------|---------|---|---------|--------------------|-----------------|
| 26          | 49.011     | UNIDADE | EQUIPO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, COM FILTRO, CONTROLE DO GOTEJAMENTO, COM PONTA PERFURANTE, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. | LAMEDID | 2,84               | 139.191,24      |
| VALOR TOTAL |            |         |   |         | R\$ 139.191,24     |                 |

**1. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CPNJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 094/2017, da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAL LTDA - ME - CPNJ: 15.346.274/0001-04

| ITEM        | QUANTIDADE | UNIDADE | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA        | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|------------|---------|--|--------------|--------------------|-----------------|
| 17          | 294.270    | UNIDADE | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CAMARA FLEXIVEL COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFobo DE 15 MICRAS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUÍDO NO SEU INTERIOR (MALHA DE 15 MICRAS), TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML, FLEXIVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, UNIFORME; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL APROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | LABOR IMPORT | 0,91               | 267.785,70      |
| VALOR TOTAL |            |         |  |              | R\$ 267.785,70     |                 |

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME  
CPNJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5017/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2017, da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - CPNJ: 09.192.829/0001-08

| ITEM        | QUANTIDADE | UNIDADE    | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA      | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|------------|------------|---|------------|--------------------|-----------------|
| 73          | 5.000      | FRASCO     | RETINOL (VIT. A) + TIAMINA (VIT.B1) + RIBOFLAVINA (VIT.B2) + NICOTINAMIDA (VIT. B3) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + PIRIDOXINA (VIT. B6) + BIOTINA (VIT.B8) + ACIDO ASCORBICO (VIT.C) + ERGOCALCIFEROL (VIT. D2) + TOCOFEROL (VIT. E) SOLUCAO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO | NESH VIT   | 10,12              | 50.600,00       |
| 84          | 87.000     | COMPRIMIDO | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO   | NESH FERRO | 0,04               | 3.480,00        |
| VALOR TOTAL |            |            |   |            | R\$ 54.080,00      |                 |

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

EMPRESA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E  
HOSP LTDA  
CPNJ: 07.768.887/0001-01

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2017**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

| ITEM        | QUANTIDADE | UNIDADE       | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|------------|---------------|--|---------|--------------------|-----------------|
| 3           | 3.500      | FRASCO/AMPOLA | IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G INJETAVEL ENDOVENOSO + DILUENTE FRASCO-AMPOLA | GRIFOLS | 990,00             | 3.465.000,00    |
| VALOR TOTAL |            |               |  |         | R\$ 3.465.000,00   |                 |

**1. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina(m) a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP LTDA  
CPNJ: 07.768.887/0001-01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 094/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/001165, em atenção ao Despacho conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME  
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 267.785,70

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 139.191,24

O valor total adjudicado R\$ 406.976,94. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 24 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2017

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 112/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/005017, conforme segue:

GOIANIA MÉDICA PROD. HOSP. LTDA  
CNPJ: 01.468.098/0001-79, o valor adjudicado R\$ 142.967,50

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 17.080,00

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R\$ 54.640,00

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP LTDA  
CNPJ: 07.768.887/0001-01, o valor adjudicado R\$ 6.465.000,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 369.802,50

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 08.835.955/0001-70, o valor adjudicado R\$ 196.675,00

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.192.829/0001-08, o valor adjudicado R\$ 54.080,00

CM HOSPITALAR S.A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 150.150,00

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02, o valor adjudicado R\$ 18.810,00

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA  
CNPJ: 12.927.876/0001-67, o valor adjudicado R\$ 270.862,50

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.797.759/0002-03, o valor adjudicado R\$ 34.200,00

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 16.553.940/0001-48, o valor adjudicado R\$ 3.000,00

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 166.000,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 45.845,00

O valor total adjudicado R\$ 4.989.112,50. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 17 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU